



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 94 , DE 16 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.3142

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.660.640,99 distribuídos as seguintes dotações:

01	02	01	Gabinete do Prefeito			
	2		04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		45.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
01	03	01	Controladoria Geral do Município			
	35		04.122.0002.2006.0000	Manutenção da Controladoria Geral do Município		10.000,00
			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
01	04	01	Secretaria Municipal de Administração			
	59		04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração		6.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	65		04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração		30.000,00
			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças			
	181		04.123.0002.2022.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		87.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	184		04.123.0002.2022.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		33.000,00
			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 500 00
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
01	07	02	FUNDEB			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 94 , DE 16 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.3142

01	07	02	FUNDEB					
	345	12.361.0003.2051.0000	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 70%			160.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 1 540 00		
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
	346	12.361.0003.2051.0000	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 70%			2.000.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 540 00		
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
	347	12.361.0003.2051.0000	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 70%			1.000.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 541 00		
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
	349	12.361.0003.2051.0000	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 70%			958.475,99		
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			F.R.: 1 540 00		
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
	368	12.365.0003.2052.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Creches - FUNDEB 70%			240.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 1 540 00		
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social					
	544	08.122.0007.2170.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19			4.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 660 00		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
		999 000	Não se aplica					
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo					
	1721	15.451.0011.1033.0000	Obras de Pavimentação de vias urbanas e rurais			295.300,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 1 704 00		
		704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural					
		999 000	Não se aplica					
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde					
	994	10.301.0013.2134.0000	Manutenção do SAMU			180.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 621 00		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
		999 000	Não se aplica					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 94 , DE 16 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.3142

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
1047	10.302.0013.2048.0000	3.1.90.11.00	500	300	000	Manutenção do Centro Integrado de Especialidades Médicas - C VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	60.370,00 F.R.: 1 500 00
1058	10.302.0013.2048.0000	3.3.90.39.00	500	300	000	Manutenção do Centro Integrado de Especialidades Médicas - C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	950.000,00 F.R.: 1 500 00
1033	10.301.0015.2121.0000	3.3.90.30.00	500	300	000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	49.756,00 F.R.: 1 500 00
1036	10.301.0015.2121.0000	3.3.90.39.00	500	300	000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	48.460,00 F.R.: 1 500 00
1040	10.301.0015.2121.0000	4.4.90.52.00	500	300	000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	214.579,00 F.R.: 1 500 00
01	13	01	Secretaria Municipal de Cultura				
1160	04.122.0002.2080.0000	3.1.90.11.00	500	999	000	Manut. da Sec. Mun. de Cultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
1163	04.122.0002.2080.0000	3.1.91.13.00	500	999	000	Manut. da Sec. Mun. de Cultura CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	46.000,00 F.R.: 1 500 00
1196	13.392.0016.1073.0000	3.3.90.39.00	500	999	000	Realização e Apoio a Projetos e Eventos Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	35.000,00 F.R.: 1 500 00
01	15	01	Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnológico				
1305	04.122.0002.2088.0000	3.1.90.11.00	500	999	000	Manut. Sec. Mun.do Turismo e do Desenvolvimento Econômico VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	35.000,00 F.R.: 1 500 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 94 , DE 16 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.3142

01	18	01	Procuradoria Geral do Município		
1402	03.092.0002.2094.0000	Manut. da Procuradoria Geral do Município		15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
1433	04.122.0002.2156.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		1.700,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1435	04.122.0002.2156.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01	21	01	Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana		
1479	04.122.0002.2158.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito Mobilid:		60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01	22	01	Secretaria Mun. de Defesa Civil		
1539	06.182.0009.2058.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Defesa Civil		51.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	03	01	Controladoria Geral do Município		
32	04.122.0002.2006.0000	Manutenção da Controladoria Geral do Município		-15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças		
204	28.841.0002.2023.0000	Encargos com parcelamento da dívida		-336.700,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 94 , DE 16 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.3142

01	07	02	FUNDEB				
351	12.361.0003.2055.0000	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 30%		-3.358.475,99			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540	00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
352	12.361.0003.2055.0000	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 30%		-1.000.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	999 000	Não se aplica					
01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
542	08.122.0007.2170.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19		-4.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	660	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	999 000	Não se aplica					
01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento				
656	04.605.0002.2069.0000	Manut. da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento		-44.650,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				
732	04.122.0002.2075.0000	Manut. da Sec. Mun.de Obras, Habitação e Urbanismo		-30.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
741	04.122.0002.2075.0000	Manut. da Sec. Mun.de Obras, Habitação e Urbanismo		-50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
1661	04.122.0002.2075.0000	Manut. da Sec. Mun.de Obras, Habitação e Urbanismo		-45.300,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	704	00	
	704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural					
	999 000	Não se aplica					
1662	04.122.0002.2075.0000	Manut. da Sec. Mun.de Obras, Habitação e Urbanismo		-150.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	704	00	
	704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural					
	999 000	Não se aplica					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 94 , DE 16 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.3142

01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				
1663	04.122.0002.2075.0000	Manut. da Sec. Mun.de Obras, Habitação e Urbanismo	-100.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 704 00				
	704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural					
	999 000	Não se aplica					
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
1021	10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas	-500.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
1023	10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas	-335.638,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
1027	10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas	-487.527,00				
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
1041	10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas	-180.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 00				
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
	999 000	Não se aplica					
01	16	01	Secretaria Municipal de Governo				
1348	04.122.0002.2089.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Governo	-9.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
01	16	02	Coordenadoria de Comunicação Social				
1364	04.131.0002.2090.0000	Manutenção da Coordenadoria de Comunicação Social	-500,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
01	16	03	Ouvidoria Geral do Município				
1373	04.122.0002.2091.0000	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município	-200,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 94 , DE 16 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.3142

01	17	01	Gabinete do Vice-Prefeito				
	1381	04.122.0002.2093.0000	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito.			-5.850,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
	1430	04.122.0002.2156.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			-7.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	22	01	Secretaria Mun. de Defesa Civil				
	1530	06.182.0009.2058.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Defesa Civil			-300,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito do Município de Picos - PI